

Presidente de mesa vai jantar e carrega a urna

DF - elucão.

A desinformação de uma mesária por pouco não causa anulação de dezenas de votos e não vira caso de polícia. A presidente da mesa, da seção 389, da 1ª Zona Eleitoral — localizada no Colégio Sibipiruna, na 715 Norte —, Sílvia Mara Barbeitas, levou para casa a urna da seção dela, a ata e todas as cédulas sobressalentes. "Eu precisava ir para casa, tomar banho e dar o jantar para o meu marido, minha filha e o cachorro, não sabia que isso era irregular", explicou. Depois de quase duas horas de confusão, o juiz da 1ª Zona, Paulo Evandro Siqueira resolveu o problema. "A urna será aberta normalmente diante dos delegados de todos os partidos", concluiu.

É a segunda vez que Sílvia Mara Barbeitas procede da mesma forma: preside uma seção eleitoral e em seguida leva para casa a urna, com os votos. A última ocasião foi no ano passado, durante a votação dos plebiscito. "Nunca soube que

havia alguma irregularidade em levar para casa a urna", explicou. Sílvia ficou menos de uma hora em casa, período em que tomou banho e preparou o jantar para família, neste meio-tempo, a urna, a ata e as cédulas sobressalentes permaneceram trancadas dentro do portamalas do carro, um Fiat Prêmio, placa JDX 4923-DF.

Suspeitas — Mas os fiscais da Frente Progressista não se satisfizeram com as explicações da mesária. "Acho estranha essa atitude dela: uma pessoa que leva a urna para casa pode fazer o que quiser com os votos", acusou o fiscal Almir Lopes. Desconfiado, o fiscal acionou a 2ª delegacia e pediu apoio policial. Juntos, o fiscal, a presidente da mesa com a urna e os demais documentos foram conduzidos pelos policiais civis até o local de apuração da 1ª Zona, o clube da AABB, no Setor de Clubes Sul.

Por envolver uma situação "delicada", Sílvia Mara foi autorizada

a passar na frente dos outros presidentes de mesa e a questão foi avaliada pelo juiz. A mesária apresentou a ata que registrava o incidente a respeito da ruptura do lacre da urna, entregou a urna e o pacote com as cédulas sobressalentes. O juiz Paulo Evandro Siqueira avaliou os documentos e concluiu que não havia necessidade de impugnar a urna e nem do caso ser acompanhado pela polícia. "Não há nada que indique nenhuma irregularidade e a urna será aberta normalmente, sob a fiscalização dos delegados dos partidos", avisou.

Prisão — Por esta "desinformação" e a necessidade de cuidar da família, a funcionária do Ministério da Fazenda, Sílvia Mara Barbeitas, moradora da 307 Norte, poderia ter sido presa. "Se ela não tivesse conduzido a urna até o local de apuração seria advertida", alertou o juiz da Comissão de Segurança, Lucídio Bandeira Dourado.

Renato Araújo



Sílvia Mara Barbeitas levou a urna, a ata e as cédulas sobressalentes: "Eu precisava tomar banho"